

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO

BOLETIM OFICIAL Nº 3278

Instituído de acordo com a Resolução Nº 002/1979, 02 de junho de 1979.

1ª SESSÃO LEGISLATIVA 61ª LEGISLATURA

NATAL (RN) - QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2015.

PRAÇA SETE DE SETEMBRO, S/N - CIDADE ALTA – NATAL/RN
CEP 59025-300 FONE (84) 3611 1748
SITE: www.al.rn.gov.br
E-MAIL: boletimalrn@rn.gov.br

MESA DIRETORA

QUARTA-FEIRA

2015/2017 (Período 1º/02/2015 a 31/01/2017)

Presidente - Deputado EZEQUIEL FERREIRA (PMDB)

- 1º Vice-Presidente Deputado Gustavo Carvalho (PROS)
 - 2º Vice-Presidente Deputado José Adécio (DEM)
 - 1º Secretário Deputado Galeno Torquato (PSD)
 - 2º Secretário Deputado Hermano Morais (PMDB)
 - 3º Secretário Deputado George Soares (PR)
 - 4º Secretário Deputado Carlos Augusto (PT do B)

LEGISLATURA ATUAL									
DEPUTADO AGNELO ALVES - PDT	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES - PMDB								
DEPUTADO ALBERT DICKSON - PROS	DEPUTADO HERMANO MORAIS - PMDB								
DEPUTADO ÁLVARO DIAS - PMDB	DEPUTADO JACÓ JÁCOME - PMN								
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO - PT do B	DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO - DEM								
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS - PC do B	DEPUTADO JOSÉ DIAS - PSD								
DEPUTADO DISON LISBOA - PSD	DEPUTADO KELPS LIMA - SD								
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB	DEPUTADA MÁRCIA MAIA - PSB								
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO - PT	DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB								
DEPUTADO GALENO TORQUATO - PSD	DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES - PROS								
DEPUTADO GEORGE SOARES - PR	DEPUTADO RICARDO MOTTA - PROS								
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO - DEM	DEPUTADO SOUZA NETO - PHS								
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO - PROS	DEPUTADO TOMBA FARIAS - PSB								

COMISSÕES

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

TITULARES	SUPLENTES						
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.	DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)						
DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB)-Vice	DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)						
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)	DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)						
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)	DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)						
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)	DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)						
DEPUTADO KELPS LIMA (SD)	DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)						
DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)	DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)						

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR.

TITULARES

DEPUTADO KELPS LIMA (SD)-Pres.
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)-Vice DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS) DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB) DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN) DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA.

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)-Pres.
DEPUTADO SOUZA NETO (PHS)-Vice
DEDUTADO NÉLTER OUEIROZ (PMDB) DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM) DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO.

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)-Pres.
DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Vice DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB) DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PROS)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

TITULARES SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS)-Pres.

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

DEPUTADO DISON LISBÔA (PSD)

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD)

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

TITULARES SUPLENTES

TITULARES

DEPUTADO JACÓ JÁCOME (PMN)-Pres.

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Vice DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PROS) DEPUTADO KELPS LIMA (SD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PROS)-Vice
DEPUTADA CRISTIANE DANTAS (PCdoB)

SUPLENTES

DEPUTADO CARLOS AUGUSTO (PTdoB) DEPUTADO SOUZA NETO (PHS) DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE.

TITULARES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO ALBERT DICKSON (PROS)-Vice
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO GALENO TORQUATO (PSD) DEPUTADO GEORGE SOARES (PR) DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUMÁRIO

PROCESSO LEGISLATIVO

- 1 Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sexagésima Primeira Legislatura.
- 2 Projeto de Lei nº 0068/2015 e Processo nº 0777/2015.
- 3 Projeto de Lei nº 0069/2015 e Processo nº 0778/2015.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- 1 Ato nº 1957/2015 da Mesa.
- 2 Ato nº 1958/2015 da Mesa.

NATAL,	15 04 2015	BOLETIM OFICIAL 3278	ANO XXVI	OUARTA-FETRA
MUIUI,	13.01.2013	BOLLIM OFICIAL 32/8	MINO WWAT	QUARTA LETIVA

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Plenário "Deputado Clóvis Motta", Palácio "José Augusto", Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA**, CRISTIANE DANTAS e CARLOS AUGUSTO, Secretariado pelos Excelentíssimos Senhores Deputados GUSTAVO CARVALHO e CRISTIANE DANTAS, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ALBERT DICKSON, ÁLVARO DIAS, CARLOS AUGUSTO, CRISTIANE DANTAS, DISON LISBOA, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GALENO TORQUATO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO, JACÓ JÁCOME, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, SOUZA NETO, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), GUSTAVO FERNANDES(ausência justificada), HERMANO MORAIS(ausência justificada), KELPS LIMA, RICARDO MOTTA(ausência justificada) e TOMBA FARIAS; havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA registrou as posses do Desembargador Senhor Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, como Presidente do Tribunal Regional da 5º Região, do Senhor Francisco Roberto Machado, como Vice-Presidente, e do Corregedor Geral Senhor Fernando Braga Damasceno, em Recife, e encaminhou moções de congratulações em nome deste Poder Legislativo. Pela Ordem, Deputado NÉLTER QUEIROZ fez um breve relato reforçando o registro do Presidente e destacando a trajetória do Desembargador. Constaram do EXPEDIENTE: Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO subscrito pelo Deputado EZEQUIEL FERREIRA, denominado "Governador Cortez Pereira", dispõe sobre o fomento a proteção e a regulamentação da carcinicultura, reconhecendo-a como atividade agrossilvipastoril, de relevante interesse social e econômico, estabelecendo as condições para o seu desenvolvimento sustentável no Estado do Rio Grande do Norte; Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, dispondo sobre a reserva de vaga de empregos para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas empresas prestadoras de serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte; cinco Projetos de Lei do Deputado ALBERT DICKSON, dispondo sobre o transporte de explosivos de qualquer natureza no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; criando o Programa de Diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade nas Escolas Públicas; determinando a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização de serviços públicos; instituindo o Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose; e adotando medida de segurança e proteção ao cidadão na mobilidade urbana; dois Requerimentos do Deputado CARLOS AUGUSTO, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a restauração da Rodovia de acesso ao Santuário do Lima, em Patu; e sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a construção de caixa de água, no Bairro Francisco Godeiro Carlos, em Almino Afonso; dois Requerimentos do Deputado ÁLVARO DIAS, reivindicando ao Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte(DETRAN/RN) a instalação de um semáforo na Avenida Coronel Martiniano com a Avenida Antônio Vieira, no Bairro Nova Descoberta, em Caicó; e propondo ao Comando da Polícia Militar, que o curso de formação de Cabos e Sargentos Militares, lotados no 6º Batalhão de Polícia Militar, fosse ministrado no próprio local, em Caicó; dois Requerimentos da Deputada CRISTIANE DANTAS, solicitando as Secretarias: dos

Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular na Comunidade de Santa Maria, em Brejinho; e da Educação, a cobertura da quadra de esportes da Escola Estadual Castro Alves, em Nova Descoberta, nesta Capital; dois Requerimentos do Deputado JACÓ JÁCOME, solicitando à Secretaria da Educação a reforma geral e uma cobertura para a quadra poliesportiva da Escola Estadual Francisco de Oliveira Cabral, em Lajes; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), uma operação tapa-buracos, a sinalização e a fiscalização da RN-023, em Lajes Pintadas; dois Requerimentos do Deputado JOSÉ DIAS, solicitando às Secretarias: de Turismo, a instalação de um teleférico interligando a Cidade de Martins à Gruta da Trincheira; e de Infraestrutura, o capeamento asfáltico da estrada Umarizal à Gruta da Trincheira, em Martins; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Educação a aquisição de bebedouros para a Escola Estadual Berilo Wanderley, em Pirangi, nesta Capital; e a disponibilidade de professores de educação física para atuarem nas Academias da Terceira Idade, no Estado; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos o desassoreamento e recuperação de parte do sangradouro do Açude Público na Comunidade Caraúbas, em Lajes; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a recuperação da RN-160, no Conjunto Amarante, em Gonçalo do Amarante, até Macaíba; e da RN-118, Jucurutu - Caicó; onze Requerimentos do Deputado ALBERT DICKSON, solicitando às Secretarias Municipais: de Obras Públicas e Infraestrutura(SEMOPI), a limpeza da Lagoa de Captação do Loteamento José Sarney, Conjunto Potengi; de Mobilidade Urbana(STTU), a implantação de Anel Viário na Avenida Pompeia; as sinalizações das faixas de rolamento das Avenidas Pompeia, das Fronteiras e Rio Doce; a instalação de Semáforo entre as Avenidas Fronteiras - Pompeia; a sinalização com Placas, na Avenida Pompeia; de Serviços Urbanos(SEMSUR), providências sobre poste caído na Praça da Rua da Gameleira, Bairro Pitimbu; a implantação de postes de iluminação na Rua Embuguaçu, Bairro Potengi; e a instalação de iluminação especial no entorno do Complexo Penal doutor João Chaves, todos nesta Capital; e encaminhando aos familiares do senhor Kellinson Vasconcelos, voto de pesar pelo seu falecimento; Ofício 0139/2015-GE, encaminhando o Balanço Geral do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2014, com o respectivo Relatório de Atividades. Pela Ordem, Deputado NÉLTER QUEIROZ registrou a presença do Presidente da Câmara, Deputado Federal Eduardo Cunha(PMDB), na próxima sexta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, por meio do Programa Câmara Federal Itinerante, para discutir em Audiência Pública, entre outros o Pacto Federativo e a Reforma Política. O Deputado manifestou o interesse de na oportunidade solicitar o apoio dos Parlamentares e do Presidente da Câmara, no sentido de somar esforços para obter a liberação de recursos com o objetivo de concluir a construção da Barragem de Oiticica. A seguir congratulou-se com a luta do ex-Vereador Renato Dantas, em favor da agilidade na tramitação do processo judicial pela guarda compartilhada dos filhos menores de idade. À Presidência o Deputado EZEQUIEL FERREIRA ratificou o convite a todos, para receberem a Câmara Federal Itinerante, em Audiência Pública, no Plenário desta Casa Legislativa. Pela Ordem, Deputada MÁCIA MAIA registrou a presença, nas galerias, de representantes dos convocados do Concurso da Polícia Militar, e sugeriu a instituição de representação para, junto aos Líderes Partidários e ao Líder do Governo nesta Casa, discutir a respeito da declaração de inaptos dos oitenta por cento dos candidatos por meio dos exames de saúde. Pela Ordem, Deputado GEORGE SOARES também manifestou estranheza com o resultado, associou-se à preocupação e sugeriu à Comissão de Saúde deste Poder Legislativo, contatos com o Comando da Polícia para obter mais esclarecimentos a respeito do assunto, considerando o pouco tempo para os recursos. Pela Ordem, Deputado GETÚLIO RÊGO solidarizou-se com a categoria e sugeriu

ao Governado do Estado, a nomeação de uma Junta Médica Alternativa, a fim de rever o resultado dos exames médicos. Pela Ordem, Deputado FERNANDO MINEIRO propôs a apresentação de recurso individual de acordo com o edital; e também acatou a proposta do acompanhamento da Comissão de Saúde desta Casa. Em Questão de Ordem, Deputado ÁLVARO DIAS solicitou a convocação de Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde, para logo após a presente Sessão Ordinária; e alertou sobre o descumprimento do Regimento Interno quanto a utilização, por reiteradas vezes, do "Pela Ordem" para pronunciamentos. A Presidência acatou a Questão de Ordem. Pela Ordem, Deputado ALBERT DICKSON, na condição de membro da Comissão de Saúde, acatou a sugestão do Deputado FERNANDO MINEIRO, e reafirmou o apoio desta Casa. Concluindo, sugeriu à Presidência a aquisição de um Painel Eletrônico, para dar agilidade ao Plenário. Pela Ordem, Deputado FERNANDO MINEIRO preocupado com o tempo exíguo para atender a questão, sugeriu a realização da Reunião da Comissão de Saúde, imediatamente, com a participação dos representantes dos concursados; e fez apelo para que a categoria se mantivesse alerta para a apresentação dos encaminhamentos, individualmente, conforme edital. Em Questão de Ordem, Deputado ÁLVARO DIAS, na condição de Presidente da Comissão de Saúde, convocou, em caráter de urgência, a Reunião da Comissão, com a participação dos representantes dos aprovados no último concurso da polícia. A Presidência fez constar: Ato nº 002/2015, que, resolve no artigo primeiro fixar em três o número de membros para compor a Comissão Especial para análise de mérito do Projeto de Emenda Constitucional nº 001/2015, o qual altera os artigos cento e seis e cento e sete da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte, para tornar obrigatório a execução da programação orçamentária que especifica; no seu artigo segundo: para integrar a Comissão Especial na qualidade de Titulares e Suplentes, respectivamente, a Presidência anunciou como Titulares os Senhores Deputados GUSTAVO FERNANDES, GEORGE SOARES e JACÓ JÁCOME; e, Suplentes, Deputados ÁLVARO DIAS, KELPS LIMA e RICADO MOTTA; no seu artigo terceiro: a Comissão elaborará o seu parecer no prazo estabelecido no artigo duzentos e sessenta e nove do Regimento Interno; artigo quarto: fica designado para o dia nove de abril de dois mil e quinze, às nove horas, a Reunião de Instalação e Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial; Ato nº 003/2015, resolve, no artigo primeiro: fixar em três membros o número para compor a Comissão Especial para analise de mérito do Projeto de Emenda Constitucional nº 002/2015, que acresce os parágrafos segundo, terceiro e quarto ao artigo cinquenta e oito da Constituição Estadual devendo ser numerado como atual parágrafo único com fim específico de vedar gastos públicos para custear despesas pessoais com a Residência do Governador, Vice-Governador do Estado e suas famílias; artigo segundo: nomear para integrar a Comissão Especial na qualidade de Titulares, respectivamente, os Senhores Deputados FERNANDO MINEIRO, CRISTIANE DANTAS e ALBERT DICKSON; e, Suplentes, os Senhores Deputados SOUZA NETO, CARLOS AUGUSTO e ÁLVARO DIAS; Ato nº 004/2015, resolve, no artigo primeiro: fixar em três o número de membros para compor a Comissão Especial para análise de mérito do Projeto de Emenda Constitucional nº 003/2015, que altera o parágrafo quarto do artigo quarenta e dois da Constituição Estadual; artigo segundo: nomear para integrar a Comissão Especial na qualidade de Titulares os Senhores Deputados GETÚLIO RÊGO, GUSTAVO CARVALHO e DISON LISBOA; e, Suplentes, os Senhores Deputados JOSÉ ADÉCIO, ALBERT DICKSON e GALENO TOQUARTO; artigo terceiro: a Comissão elaborará o seu parecer no prazo estabelecido no artigo duzentos e sessenta e nove do Regimento Interno; artigo quarto: fica designado para o dia nove de abril de dois mil e quinze, às nove horas, a Reunião de Instalação e Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial. Havendo **ORADORES INSCRITOS,** o Deputado GUSTAVO CARVALHO ocupou a Tribuna inicialmente solidarizando-se com os aprovados no concurso

da Polícia Militar, com relação ao resultado dos exames médicos, e manifestou apoio a categoria. A seguir apresentou justificativa de Projeto de Lei da sua autoria, o qual constou do Expediente da presente Sessão, que dispõe sobre o fomento, proteção e a regulamentação da Carcinicultura no Rio Grande do Norte. Em seguida cumprimentou a classe produtora de camarão no Estado, por meio dos seus representantes presentes nas galerias, o Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Camarão(ABCC), Secção do Rio Grande do Norte, Senhor Orígenes Monte e o Presidente da Cooperativa, Senhor Pedro Fernandes. Continuando, agradeceu ao Deputado EZEQUIEL FERREIRA, por subscrever o Projeto de Lei; e homenageou o ex-Governador Cortez Pereira, pelo pioneirismo do Projeto Camarão. Ainda em seu discurso ressaltou a parceria do Governo do Estado com a empresa privada, com o propósito de colaborar na melhoria da relação entre a iniciativa público/privada. O Parlamentar fez seu pronunciamento, por escrito, o qual se encontra anexado nesta Ata, na íntegra. Associaram-se ao pronunciamento e a iniciativa os Deputados EZEQUIEL FERREIRA, CARLOS AUGUSTO, MÁRCIA MAIA, CRISTIANE DANTAS e NÉLTER QUEIROZ; a Deputada CRISTIANE DANTAS, também solicitou a subscrição do Projeto de Lei; no que, foi acatada. Concluindo, o Orador se comprometeu em participar das diversas discussões nas Comissões Técnicas desta Casa, a respeito da referida matéria, a fim de dar celeridade a sua aprovação. O Orador externou satisfação pela possibilidade de apoio do IDEMA e da ABCC, nos debates. Pela Ordem, Deputado NÉLTER QUEIROZ solicitou o apoio do Líder do Governo nesta Casa, para dar celeridade na celebração de Convênio entre o Governo do Estado e a Secretaria de Saúde de Caicó, a fim de repassar recursos para atender ao Hospital Regional de Caicó. Com a palavra DISON LISBOA a princípio solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado GUSTAVO CARVALHO, e pediu para subscrever o Projeto de Lei da Carcinicultura. Em seguida, o Parlamentar teceu considerações a respeito dos cem primeiros dias do Governo Robson Faria, elogiando a postura, o trabalho, a competência e a clareza para lidar com os reiterados problemas, e, principalmente, a recuperação da credibilidade; porém, reconheceu as grandes dificuldades da administração nos setores da saúde, da segurança pública e da educação. O Parlamentar externou sua expectativa nas melhorias dos serviços prestados nesses setores essenciais e no desenvolvimento econômico do Estado. Deputado ÁLVARO DIAS, em aparte, deu ciência ao Plenário acerca das deliberações da Reunião da Comissão de Saúde, convocada em caráter de urgência, para tratar sobre os aprovados no concurso da Polícia Militar. Ficou anunciada para o dia seguinte, às nove horas, uma Reunião Extraordinária, com a participação do Presidente da Junta Médica, Coronel Silvério, a fim de tecer os esclarecimentos necessários a respeito do alto índice de reprovação dos concursados no exame de saúde. Em aparte o Deputado GUSTAVO CARVALHO solidarizou-se com o pronunciamento, testemunhando o esforço do Executivo Estadual para restabelecer o desenvolvimento do Estado, e, em seguida, justificou sua ausência do Plenário, para participar de compromisso previamente agendado. Deputados GALENO TOQUARTO e CARLOS AUGUSTO, aparteando, parabenizaram pelo pronunciamento e reafirmaram o elogio ao trabalho do Governador Robson Faria, junto aos inúmeros problemas na gestão; e reconhecendo que o Governo administra no caminho certo. Deputado FERNANDO MINEIRO, em aparte, anunciou a participação do Governador, em eventos e debates com as instituições do Estado, na segunda-feira, com o propósito de fazer uma prestação de contas. Com a palavra Deputada MÁRCIA MAIA ocupou a Tribuna inicialmente parabenizando o Desembargador Senhor Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, pela posse como Presidente do Tribunal Regional da 5º Região, em Recife/PE; e justificou a impossibilidade de comparecer ao evento. A seguir registrou sua preocupação com o aumento nos índices de casos de Dengue no Rio Grande do Norte, bem como a decretação de epidemia. A Deputada lembrou a apresentação de propositura da sua autoria,

NATAL, 15.04.2015 BOLETIM OFICIAL 3278 OUARTA-FEIRA ANO XXVI

instituindo políticas públicas no combate à Dengue no Estado. Anunciou o agendamento de reunião, no dia seguinte, com o Secretário Estadual de Saúde, para apresentar, em mãos, a sua proposta. O Deputado CARLOS AUGUSTO, em aparte, solidarizou-se com o pronunciamento e fez referencia aos dados disponibilizados pela Secretaria de Saúde Pública(SESAP), do aumento dos casos da doença, principalmente em Parnamirim; e citou algumas formas de prevenção. Retornando o pronunciamento a Deputada enfatizou que este é um problema social e pediu o apoio da sociedade para o combate e prevenção da doença. Finalizou apresentando justificativa do Projeto de Lei da sua autoria que dispõe sobre reserva de vagas e empregos para mulheres vitimas de violência doméstica e familiar, nas empresas prestadoras de serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Deputada CRISTIANE DANTAS, aparteando, associou-se a propositura, e pediu para subscrever o Projeto; no que, foi acatada. No exercício da Presidência, Deputada CRISTIANE DANTAS registrou a presença do Vice-Governador do Estado, Senhor Fábio Dantas. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, não houve pronunciamentos. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, Deputado ÁLVARO DIAS dela fez uso inicialmente ratificando a realização de Reunião Extraordinária da Comissão de Saúde, para o dia seguinte, com a participação do Coronel Silvério, para tratar sobre os critérios para a realização dos exames de saúde dos aprovados no concurso da Polícia Militar. Em seguida externou preocupação com as deficiências na saúde pública, fazendo breve relato da deficiência do atendimento no setor de pediatria no Rio Grande do Norte. O Deputado discorreu sobre a falta de estímulo dos profissionais em pediatria para atuar nos setores público e privado do Estado. Concluindo, fez apelo aos órgãos governamentais no sentido de disponibilizar mais atenção para os profissionais da saúde, especificamente, no setor de pediatria. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Amanda Karla Correia Melo de Castro, matrícula 203.810-2, ATIV ASS NS-3, e Francisca Elizabete Xavier Freire, Analista Legislativo, matrícula 67.048-3, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Presidente

1º Secretário 2º Secretário

Ata lida na Sessão Ordinária do dia: 15.04.2015.

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0068/2015 PROCESSO Nº 0777/2015

"Cria o Programa de Combate ao Bullying no âmbito de todas as escolas da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária, nas escolas públicas e privadas no Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único - Entende-se por bullying atitudes de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredila, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

Artigo 2º - A violência física ou psicológica pode ser evidenciada em atos de intimidação, humilhação e discriminação, entre os quais:

- I) Insultos pessoais;
- II) Comentários pejorativos;
- III) Ataques físicos;
- IV) Grafitagens depreciativas;
- V) Expressões ameaçadoras e preconceituosas;
- VI) Isolamento social;
- VII) Ameaças;
- VIII) Pilhérias.

Artigo 3º - O bullying pode ser classificado em três tipos, conforme as ações praticadas:

- I) Sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- II) Exclusão social: ignorar, isolar e excluir;
- III) Psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, infernizar, tiranizar, chantagear e manipular.

Artigo 4º - Para a implementação deste programa, a unidade escolar criará uma equipe multidisciplinar, com a participação de docentes, alunos, pais e voluntários, para a promoção de atividades didáticas, informativas, de orientação e prevenção.

Artigo 5º - São objetivos do programa:

- I- Prevenir e combater a prática de bullying nas escolas;
- II- Capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III Incluir, no Regimento Escolar, após ampla discussão no Conselho de Escola, regras normativas contra o bullying;
- IV- Esclarecer sobre os aspectos éticos e legais que envolvem o bullying;
- V- Observar, analisar e identificar eventuais praticantes e vítimas de bullying nas escolas;
- VI- Discernir, de forma clara e objetiva, o que é brincadeira e o que é bullying;
- VII- Desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização com a utilização de cartazes e de recursos de áudio e áudio-visual;
- VIII- Valorizar as individualidades, canalizando as diferenças para a melhoria da auto-estima dos estudantes;
- IX- Integrar a comunidade, as organizações da sociedade e os meios de comunicação nas ações multidisciplinares de combate ao bullying;
- X- Coibir atos de agressão, discriminação, humilhação e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência;
- XI- Realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem a convivência harmônica na escola;
- XII- Promover um ambiente escolar seguro e sadio, incentivando a tolerância e o respeito mútuo;
- XIII- Propor dinâmicas de integração entre alunos e professores;
- XIV- Estimular a amizade, a solidariedade, a cooperação e o companheirismo no ambiente escolar;
- XV- Orientar pais e familiares sobre como proceder diante da prática de bullying;
- XVI Auxiliar vítimas e agressores.
- Artigo 6º Compete à unidade escolar aprovar um plano de ações, no Calendário da Escola, para a implantação das medidas previstas no programa.
- Artigo 7º Fica autorizada a realização de convênios e parcerias para a garantia do cumprimento dos objetivos do programa.
- Artigo 8º A escola poderá encaminhar vítimas e agressores aos serviços de assistência médica, social, psicológica e jurídica, que poderão ser oferecidos por meio de parcerias e convênios.
- Artigo 9º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar
 da data da sua publicação.
- Artigo 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Sala das Sessões **"DEPUTADO CLÓVIS MOTTA**" da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio **"JOSÉ AUGUSTO",** em Natal, 15 de abril de 2015.

EZEQUIEL FERREIRA DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0068/2015 E PROCESSO Nº 0777/2015.

O bullying, de origem inglesa, a palavra significa tiranizar, ameaçar, oprimir, amedrontar e intimidar. A prática já se tornou comum entre os adolescentes. Um problema que tem como consequência o aumento da violência nas escolas. Especialistas mostram que também não se pode dissociar o bullying da própria violência das ruas. Qual a relação do crime com o aspecto psicológico desses jovens? Não seriam alguns desses jovens, no momento em que enveredaram pelo crime, vítimas de bullying nas suas escolas?

Impossível conceber políticas públicas de segurança sem observar todos os fatores geradores do aumento no número de crimes e dos índices de violência escolar. Necessário se faz uma participação ativa dos educadores, em todas as escolas, para evitar e combater o bullying. Entende-se por essa expressão não apenas a violência física, mas também psicológica, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, praticadas por um indivíduo (bully) ou grupos de indivíduos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes.

O bullying é classificado em três tipos: sexual (assediar, induzir e/ou abusar); exclusão social (ignorar, isolar e excluir); e psicológica (perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, infernizar, tiranizar, chantagear e manipular). No Brasil, não há pesquisas recentes sobre o bullying, muito embora seja evidente o aumento do número de agressões e atos de discriminação e humilhação em ambiente escolar. Estudo feito pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia), ainda em 2002, no Rio de Janeiro, com 5.875 estudantes de 5a a 8a séries, de onze escolas fluminenses, revelou que 40,5% dos entrevistados confessaram o envolvimento direto em atos de bullying.

A instituição de programa de combate ao bullying nas escolas vai permitir o desenvolvimento de ações de solidariedade e de resgate de valores de cidadania, tolerância, respeito mútuo entre alunos e docentes.

Estimular e valorizar as individualidades do aluno. A iniciativa pretende ainda potencializar as eventuais diferenças, canalizando-as para aspectos positivos que resultem na melhoria da autoestima dos nossos estudantes.

EZEQUIEL FERREIRA
DEPUTADO ESTADUAL - PMDB

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ - PMDB

PROJETO DE LEI Nº 0069/2015 PROCESSO Nº 0778/2015

Institui no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o mês "Julho Amarelo" e dá outras providências.

AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER quo o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, o "Mês Julho Amarelo", em alusão ao combate das Hepatites Virais, a ser comemorado, anualmente, no mês de Julho.

Art. 2º - Durante o mês do Julho, os prédios públicos de propriedade do Estado ou sob sua responsabilidade locatícia, serão iluminados com a cor amarela.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, em 14 de abril de 2015.

Deputado NÉLTER QUEIROZ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 0069/2015 E PROCESSO Nº 0778/2015.

As Hepatites Virais são consideradas umas das maiores preocupações de saúde pública mundial nesse principio de século, havendo milhões de pessoas infectadas no mundo e, igualmente, no Brasil. Com ações lentas e silenciosas, quase não apresentam sintomas e na maioria dos casos os infectados torna-se portadores crônicos, estabelecendo-se no organismo por vários anos. A maioria da população sequer sabe de sua existência, muito menos das formas de transmissão, que podem se dar em diversas condutas de nosso cotidiano. Quando não diagnosticadas precocemente e/ou não tratadas adequadamente, podem evoluir com gravidade, para um quadro de cirrose hepática ou câncer de fígado, sendo as maiores causas de indicação de transplantes deste órgão. Há necessidade da execução de ações estratégicas permanentes e incisivas que coíbam o avanço no número de infectados e identifiquem os portadores, para eventual tratamento e/ou monitoramento. Por solicitação do Movimento Nacional de Hepatites Virais, do qual faz parte a ONG Aphern - Associação dos Portadores de Hepatites Virais do Estado do Rio Grande do Norte e o Grupo GVC de apoio aos portadores, 0 Ministério da Saúde, por meio da Coordenação de Eventos do Gabinete do Ministro, informou que a partir do ano de

NATAL,	15.04.2015		ВС	LETIM	OFIC	IAL	3278	}	ANO 2	IVX	QUARTA-FEIRA	
001=		43 3 I		-	~			-	 	_	 - 11	

2015 os prédios públicos federais serão iluminados, durante o mês de Julho, com a cor Amarela. Assim a exemplo do "Outubro Rosa" e "Novembro Azul" em alusão ao combate ao Câncer de mama e de próstata respectivamente, há necessidade de instituirmos em nosso Estado, pioneiramente, "Julho Amarelo", em atenção à necessidade de combate às Hepatites Virais.

Deputado NÉLTER QUEIROZ

45 04 0045	DOLDERN OFFICER 2070		
NATAL, 15.04.2015	BOLETIM OFICIAL 3278	ANO XXVI	QUARTA-FEIRA

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO N° 1957, de 2015 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 557/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado GUSTAVO FERNANDES, ajuda de custo no valor de R\$ 1.205,88(um mil, e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para tratar de assuntos do interesse desta Casa Legislativa onde irá participar da reunião da UNALE, no dia de 7 a 8 de abril de 2015, em Brasília/DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de abril de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO N° 1958, de 2015 DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990(Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 527/2015,

RESOLVE:

CONCEDER ao Deputado KELPS LIMA, ajuda de custo no valor de R\$ 1.205,88(um mil, e duzentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para tratar de assuntos do interesse desta Casa Legislativa onde irá participar da 1ª Conferência Internacional Cidades Sustentáveis, no dia de 7 a 8 de abril de 2015, em Brasília/DF, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de abril de 2015.

Deputado EZEQUIEL FERREIRA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ADÉCIO - 2º Vice - Presidente

Deputado GALENO TORQUATO - 1º Secretário

Deputado HERMANO MORAES - 2º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 3º Secretário

Deputado CARLOS AUGUSTO - 4º Secretário